

**EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 14, DE 16/06/2016  
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 23**

**“ ALTERA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 2º, do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 84-

§ .....

§ 2º - Fica determinado como data-base para os servidores públicos municipais o mês de fevereiro."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Emenda a Lei Orgânica em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do 01 de janeiro de 2017.

São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de junho de 2016.

**AUTORES: CÂMARA MUNICIPAL**

**VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO /  
VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO**

Confere com o original

---

PRESIDENTE